

**ACTA N.º 21/2008**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4.NOVEMBRO.2008**

-----Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Eng.º José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, Albino Soares Oliveira, Dr. Óscar de Pinho Brandão, Belarmino Soares Francisco e Dr. José Luís Alves da Silva. -----

-----Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----Faltou o Vereador senhor Adriano Soares Francisco. -----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Vereador senhor Dr. José Luís Silva pediu a palavra para perguntar que contrapartidas foram pedidas ao promotor da média superfície comercial que vai ser instalada no Burgo, ao que o senhor Presidente respondeu que foi acordada a realização de obras de carácter público no valor de €250.000,00, que se irão traduzir na execução de parte do projecto já aprovado para o arranjo urbanístico do cruzamento do Burgo. -----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão pediu a palavra para: -----

-----**1.** Relativamente à questão colocada na última reunião a propósito das verbas concedidas pela ADRIMAG a vários projectos, dizer que aguarda uma resposta; -----

-----**2.** Sobre as alegadas negociações com o Município de Vale de Cambra para a definição dos limites territoriais dos concelhos, voltar a perguntar se houve envolvimento das populações locais, das associações de baldios e dos Presidentes das Juntas de Freguesia e se foram tidos em conta alguns documentos históricos; -----

-----**3.** Pedir esclarecimentos sobre o que se passou na rotunda do Boco, onde se realizam ainda movimentos de terras depois da estrada concluída e perguntar se a rotunda, na forma como foi implantada, não virá a constituir um perigo para a circulação dos veículos; -----

-----**4.** Registrar a deficiente informação rodoviária (placas informativas) que se verifica na rotunda de Santo António principalmente para os automobilistas provenientes da estrada de Castelo de Paiva; -----

-----**5.** Perguntar o que esteve subjacente à publicação do recente número do Boletim Municipal e quais os seus custos; -----

-----**6.** Referir a realização de uma intervenção na via pública junto à Casa da Cultura de Cabeçais há já longos meses cujos trabalhos se encontram ainda por concluir; -----

04.11.2008

----- 7. Dizer que, contrariamente ao que foi anunciado, o processo de revisão do PDM não está acessível na internet;-----

----- 8. Sugerir a retirada dos pendões de divulgação da Feira das Colheitas;-----

----- A propósito da primeira questão, o Vereador senhor Dr. Campelo de Sousa fez entrega de cópia dos elementos escritos que lhe foram remetidos pelo senhor coordenador da ADRIMAG.-----

----- Às restantes questões o senhor Presidente respondeu que:-----

----- 2. Para além de Vale de Cambra, decorrem negociações para a definição dos limites do concelho com S. Pedro do Sul e Cinfães; que parece estarem reunidas as condições para ser estabelecido acordo definitivo com o Município de Vale de Cambra; que o processo tem sido liderado ao mais alto nível em cada um dos municípios, acompanhado de consultas aos Presidentes da Junta; que o resultado das negociações será obrigatoriamente submetido à consideração dos órgãos autárquicos de ambos os municípios.-----

----- 3. A obra ainda não está concluída; que o talude construído a montante da rotunda esteve desde o início da sua construção em observação por desde logo se ter suspeitado da fraca estabilização do terreno, o que se veio a confirmar, originando a construção de uma banquetta a nível superior e à pregagem do talude inferior, de forma a garantir a segurança de pessoas e bens, findo o que será colocada a camada final no pavimento. No que se refere à segurança da rotunda, entende que com a execução da totalidade das obras previstas, irá garantir de forma eficaz a regulação do tráfego no entroncamento;-----

----- 4. Já foram encomendadas placas de informação para colocar no local;-----

----- 5. Que em três anos de mandato só foram efectuadas duas edições do boletim, cuja produção foi efectuada integralmente nos serviços municipais, sendo que para a contabilização dos custos terão de ser apurados os custos com o pessoal;-----

----- 6. Está programada para breve a conclusão dos trabalhos;-----

----- 7. Os serviços estão a sentir muitas dificuldades técnicas para a disponibilização dos ficheiros informáticos devido à sua grande dimensão;-----

----- 8. Brevemente serão retirados os pendões da Feira das Colheitas para serem colocados os de divulgação da próxima edição do FIAB.-----

----- O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão perguntou ainda quais os custos dos trabalhos de consolidação do talude junto da rotunda do Boco, ao que o senhor Presidente respondeu que os serviços estão ainda a contabilizar esses valores.-----

04.11.2008

-----Seguidamente o Vereador senhor Dr. Óscar Brandão manifestou a sua estranheza pelos termos usados pelo coordenador da ADRIMAG na resposta escrita dada à questão dos projectos financiados no âmbito da acção daquela associação e que nesta reunião lhe foi entregue. -----

-----A este propósito o Vereador senhor Dr. José Luís Silva disse lamentar profundamente o tipo de linguagem utilizada pelo referido coordenador, senhor Dr. João Carlos Pinho, que revela uma clara falta de respeito para com todos os elementos do órgão Câmara Municipal, principalmente quando apenas foram pedidos alguns esclarecimentos sobre as candidaturas apresentadas nos últimos anos. -----

-----O Vereador senhor Dr. José Luís Silva ausentou-se da reunião.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**01. ACTA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a acta número 20/2008, relativa à reunião ordinária de 21 de Outubro findo. -----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta do senhor Presidente, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

-----Declarado o impedimento, assumiu a direcção dos trabalhos o senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Campelo de Sousa, nos termos do número 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. -----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 210, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.437.260,73 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta euros e setenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €627.383,15 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos) e €809.877,58 (oitocentos e nove mil oitocentos e setenta e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

04.11.2008

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 21.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a 21.<sup>a</sup> alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 23.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO:-----**

----- Foi presente a 23.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**-----06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS:-----**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das reduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

----- A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.-----

----- A ausência de comunicação ou a sua recepção para além do prazo estipulado equivale à falta de deliberação. -----

----- Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo. ---

----- Nestes termos e considerando o disposto no art.º 20.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, PROPÕE-SE:-----

04.11.2008

----- 1 - Que a Câmara Municipal delibere fixar a taxa de participação no IRS, a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, em 5%.-----

----- 2 - Que, no caso de merecer deferimento, a proposta seja submetida à consideração da Assembleia Municipal.”-----

-----Em sequência, os Vereadores senhores Dr. Óscar Brandão e Belarmino Francisco apresentaram a seguinte proposta:-----

-----“Os Vereadores do PSD propõem que a taxa de participação no IRS seja de 3,5%.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Dr. Óscar Brandão e Belarmino Francisco, aprovar a proposta do senhor Presidente, ficando, conseqüentemente, prejudicada a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD.-----

-----**07. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 9.896, em 15 de Outubro findo, do Agrupamento de Escolas de Arouca a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar para as doze crianças da segunda sala do Jardim-de-infância do Barbeito, recentemente autorizada a funcionar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €144,00 (cento e quarenta e quatro euros).-----

-----**08. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ACTIVIDADE EDITORIAL - CANDIDATURA:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 9.772, em 13 de Outubro findo, de Armando Carvalho Ferreira, residente em Albergaria-a-Velha, a solicitar o apoio da Câmara para a edição do seu livro “Moinhos do Distrito de Aveiro”.-----

-----Atendendo a que a obra que se pretende publicar não trata de temas de interesse directo para o concelho, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, rejeitar aquela candidatura por não reunir o requisito a que se refere a alínea c), n.º 1, art.º 2.º do Regulamento de Apoio e de Incentivos à Actividade Editorial.-----

-----Reentrou o Vereador senhor Dr. José Luís Silva.-----

-----**09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS - CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA E DE LAZER – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

04.11.2008

----- Foi presente o ofício registado sob o número 10.141, em 23 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a construção da Zona Desportiva e de Lazer e que a verba prevista nas GOP para o ano em curso destinada à construção da Capela Mortuária/Cemitério seja transferida para reforçar a verba relativa àquela comparticipação.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar aos serviços que procedam à alteração dos instrumentos previsionais por forma a dar atendimento à transferência de verbas solicitada.-----

**-----10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO JUVENIL SALESIANO DE AROUCA – UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – PROTOCOLO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Juvenil Salesiano de Arouca, tendo por objecto a cooperação no âmbito específico de apoio às equipas de natação de competição, englobando todos os escalões etários, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**-----11. ACÇÃO SOCIAL/NÚCLEO DE AROUCA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – APOIO:-----**

----- Foi presente a carta registada sob o número 9.786, em 13 de Outubro findo, do Núcleo de Arouca da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar o apoio da Câmara para o pagamento do imposto municipal sobre imóveis devido pela senhora Maria da Conceição de Jesus Brandão, residente no lugar de Minhãos, freguesia de Santa Eulália.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não atender ao pedido do Núcleo de Arouca da Cruz Vermelha Portuguesa e conceder à referida munícipe bens de primeira necessidade até ao valor mensal de €18,00 (dezoito euros) desde o mês em curso até Novembro do próximo ano.-----

----- Os vereadores senhores Drs. José Luís Silva e Campelo de Sousa ausentaram-se da reunião.-----

**-----12. ACÇÃO SOCIAL/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E MEDIAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:-----**

04.11.2008

-----Foi presente o ofício registado sob o número 10.199, em 24 de Outubro findo, da Área Metropolitana do Porto, a dar conta de que celebrou com o Instituto Nacional para a Reabilitação um protocolo que visa promover e informar as pessoas com deficiência e as suas famílias acerca dos seus direitos, mediar as relações entre estes e os diversos agentes públicos e privados, questionando do interesse da Câmara em aderir aos termos daquele protocolo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não aderir ao protocolo por a realidade social do município não justificar a criação de um gabinete exclusivamente destinado aos fins que se visam alcançar.-----

-----**13. URBANIZAÇÃO/ARRUAMENTOS PREVISTOS NO PU PARA A ZONA DA CORREDOURA – ANTEPROJECTO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o ante-projecto para a construção dos arruamentos previstos no PU de Arouca para a zona da Corredoura.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele ante-projecto.-----

-----**14. ÁGUA/ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S. A. – TARIFA PROPOSTA PARA 2009:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 9.919, em 16 de Outubro findo, da empresa Águas do Douro e Paiva, S. A., a informar que, conforme previsto no contrato de concessão, foi entregue em 29 de Setembro último o orçamento e o projecto tarifário da empresa para 2009 para apreciação do IRAR e posterior aprovação pelo concedente, e que a tarifa proposta é de €0,3400/m<sup>3</sup>, o que corresponde a um aumento de 4,9% face à tarifa vigente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**15. ÁGUA/VÍTOR MANUEL BRANDÃO ALMEIDA – RECLAMAÇÃO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 10.107, em 22 de Outubro findo, de Vítor Manuel Brandão Almeida, residente em Mata, Mansores, a reclamar do elevado valor da facturação do consumo de água relativo ao mês de Setembro.-----

-----Face à informação da DSUA, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atender à reclamação e reembolsar ao requerente a importância de €45,78 (quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), indevidamente cobrada.-----

-----**16. ÁGUA/ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA – RECLAMAÇÃO:**-----

04.11.2008

----- Foi presente a carta registada sob o número 9.564, em 6 de Outubro findo, de António Rodrigues da Silva, residente em Paço, Alvarenga, a reclamar do elevado valor da sua conta de água relativa ao mês de Agosto. -----

----- Face à informação da DSUA, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atender à reclamação, reembolsando a importância de €94,24 (noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) indevidamente cobrada. -----

**-----17. JUNTAS DE FREGUESIA/JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA - PROJECTO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/CULTURAL – COMPARTICIPAÇÃO:**

----- Foi presente o ofício registado sob o número 10.324, em 29 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção do Centro Social/Cultural.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com €29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros), pagável de acordo com o andamento das obras. -----

**-----18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CASA DO POVO DE ALVARENGA – ISENÇÃO DE TAXAS:-----**

----- Foi presente a carta registada sob o número 10.331, em 29 de Outubro findo, da Casa do Povo de Alvarenga, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para a remodelação de instalações a que se refere o processo de obras número 76/2008.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

**-----19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBINO JORGE PINHO, UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup>, (NABAIS, ESCARIZ):-----**

----- Foi presente o processo de obras número 189/2008, de Albino Jorge Pinho, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, com sede em Gestosa, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.105/DU, em 28 de Outubro findo, a solicitar a aprovação dos projectos das especialidades que instruem aquele processo. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde.-----

**-----20. DIVERSOS/AMÂNDIA SOFIA BRITO PAIS CARDOSO – ISENÇÃO DE TAXAS PELO VAZAMENTO DE FOSSAS:-----**



04.11.2008

-----Foi presente a carta registada sob o número 9.766, em 13 de Outubro findo, de Amândia Sofia Brito Pais Cardoso, residente em Vila Viçosa, Espiunca, a solicitar a isenção do pagamento das importâncias devidas pelo vazamento da fossa séptica da sua habitação. -----

-----Face à informação da DASC, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, cobrar à requerente, durante um ano a contar desta data, apenas metade do preço fixado para o vazamento de fossas. -----

**-----21. DIVERSOS/PETROVARIANTE, LD.<sup>a</sup> - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: -----**

-----Foi presente o requerimento registado sob o número 1.744/DU, em 3 de Setembro findo, de Petrovariante, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua da Boavista, nesta vila, a solicitar a alteração da localização do sinal de trânsito situado no início ascendente daquela rua, por forma a permitir o acesso de veículos pesados ao seu posto de abastecimento de combustíveis. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde. -----

**-----22. DIVERSOS/CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MINUTA DE CONTRATOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:-----**

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, aprova o Código da Contratação Pública (CCP) e estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. -----

-----Aquele código, no seu artigo 98.º, prevê que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário.-----

-----A decisão de contratar é da competência da Câmara Municipal sempre que o valor da despesa seja superior a €149.639, 37, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8.9 (*ex-vi* a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º daquele DL). -----

-----Significa isto dizer que, sempre que estejam em causa contratos de valor superior a este montante, para além da decisão de contratação e, quando for caso, da decisão de adjudicação, o processo tem de ser de novo submetido à consideração da Câmara para efeitos de aprovação da minuta do respectivo contrato. -----

-----Tal facto, atendendo ao calendário instituído para as reuniões, leva a que o processo possa estar parado durante 15 dias. -----

04.11.2008

----- De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, todas as competências atribuídas pelo Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas.-----

----- Nestas circunstâncias, de modo tornar os serviços mais expeditos e funcionais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere delegar no seu Presidente, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no citado artigo 109.º do CCP, competência para aprovar as minutas dos contratos celebrados ao abrigo do CCP, nos casos em que a decisão de contratar caiba nas competências do órgão executivo.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. --- -----

**-----23. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326/326-1 TROÇO CMA/PERNOUZELA (KM 0,0/KM 1,2 DA EN 326-1) – RECTIFICAÇÃO:-----**

----- Por deliberação tomada na reunião de 7 de Outubro findo, foi aprovado o auto de medição de trabalhos n.º 19 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.339,95 (três mil trezentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----- Vem agora a DOM informar que houve erro na numeração daquele auto, já que o auto n.º 19 havia sido já elaborado e aprovado, pelo que se torna necessário proceder à sua anulação e, em substituição, aprovar o auto n.º 20 e final, no mesmo valor.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, anular o referido auto n.º 19 e aprovar o auto n.º 20 e final.-----

**-----III — OUTROS ASSUNTOS:-----**

----- Nada a registar.-----

**-----IV — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

----- Nada a registar.-----

**-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 18 horas e 50 minutos.-----

**04.11.2008**

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_,  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a redigi.-----